

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

2.749 novos Ex-tarifários serão publicados

Fonte: Aduaneiras

Data: 01/12/2025

A Camex deverá publicar em breve uma significativa lista de Ex-tarifários.

De acordo com as últimas deliberações do Gecex/Camex, foi aprovada a inclusão de 2.446 Ex-tarifários de Bens de Capital (BK) no Anexo Único da [Resolução Gecex nº 780/2025](#), sendo que:

- 633 são migrações de Ex-tarifários já publicados nas [Resoluções Gecex nºs 745](#) e [766/2025](#), mantendo a vigência original de até 2 anos;
- 212 são renovações temporárias, válidas até 31/03/2026, relativas a pleitos ainda em análise após participação nas Consultas Públicas de Renovação nºs 1 a 10;
- 1.571 correspondem a renovações com vigência de até 2 anos;
- 18 são novas concessões.

Foram ainda aprovadas 13 alterações, das quais 8 constam do Anexo Único da [Resolução Gecex nº 780/2025](#) e 5 do [Anexo I da Resolução Gecex nº 322/2022](#), além da revogação de um Ex-tarifário de BK.

Além dos itens BK, foi ainda aprovada a inclusão de 303 Ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) no [Anexo Único da Resolução Gecex nº 781/2025](#), distribuídos da seguinte maneira:

- 20 migrações de Ex-tarifários publicados nas Resoluções Gecex nºs 746 e 767/2025, com vigência de até 2 anos, considerando sua publicação original;

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

- 5 renovações temporárias, válidas até 31/03/2026, decorrentes de pleitos ainda em análise após participação nas Consultas Públicas de Renovação nºs 1 a 10;
- 275 renovações com vigência de até 2 anos;
- 1 nova concessão.

Foram ainda aprovadas 2 alterações, sendo 1 no [Anexo Único da Resolução Gecex nº 781/2025](#) e 1 no [Anexo I da Resolução Gecex nº 323/2022](#).

Ademais, recentemente o Gecex publicou um comunicado, dispondo o seguinte:

"Considerando a previsão que consta no [art. 5º da Resolução Gecex nº 512, de 16 de agosto de 2023](#), esclarecemos que a Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços - SDIC recebeu uma quantidade significativa de pleitos de renovação de Ex-tarifário de BK e BIT, cuja vigência se encerra em 31/12/2025. A grande maioria desses pleitos foi apresentada no fim de junho de 2025, dentro do prazo legal.

Diante dessa situação, e tendo em vista que seguimos a ordem cronológica para recebimento e análise de pleitos, a equipe está empenhada na análise de tais pleitos de renovação, o que impacta no prazo médio para análise dos pleitos de concessão, alteração e revogação de Ex-tarifário encaminhados a partir de julho deste ano.

Com o avanço dos trabalhos nos últimos meses, em outubro o trabalho de análise destes pleitos apresentados a partir de julho está, gradualmente, retomando ao ritmo normal. À medida que a análise for sendo realizada, notificaremos o código interno do pleito para acompanhamento da situação de tramitação em nosso site."

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

Por fim, as alterações previstas nas Deliberações da 231º reunião ordinária do Gecex a serem publicadas são, de fato, aguardadas, uma vez que os Ex-tarifários publicados pelas [Resoluções Gecex nºs 322 e 323/2022](#) vigoram somente até 31/12/2025.